



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 3.278/2021, DE 09/04/2021.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Legislação e nos termos da exigência da Lei Municipal nº. 1.689/2021, de 24/03/2021:

### DECRETA:

#### **Art. 1º**

Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB para o biênio 2021/2022:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, sendo 2 (dois) representantes do Poder Executivo e pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: José Luís do Nascimento – RG: 21.645.253
---

Suplente: Cinthia Magaly Montañó Vaca – RG: 29.646.312-7
--

Titular: Marilza Prachedes Nepomuceno – RG: 22.179.496-7
--

Suplente: Nilza Gonçalves Pereira – RG: 25.280.681-5
--

**II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Andréia Monteiro Ramos Sanches – RG: 22.016.590-7
--

Suplente: Irma Fernandes – RG: 18.979.050-7
---

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Titular: Nilcéia Regina Barreto – RG: 20.378.634
--

Suplente: Hilda Souza da Silva – RG: 26.531.848-8
---



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

## **IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS:**

Titular: Ana Lucia Rodrigues Ribeiro Ramires – RG 36.197.081-X
--

Suplente: Maiara de Souza Lima – RG 48.516.926-5
--

## **V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, sendo 02 (dois) representantes:**

Titular: Ana Claudia de Oliveira Vechiato – RG 41.880.537-4
---

Suplente: Jéssica Thaís Toniolo – RG 44.013.388-9
---

Titular: Mirian da Silva Martinuci de Almeida – RG 47.562.567-5
---

Suplente: Fabíola Caminhoto de Oliveira Pompeo – RG 43.683.825-4
--

## **VI – REPRESENTANTES DOS ALUNOS, sendo 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, devendo 1 (um) ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:**

Titular: Maria Cícera Alves da Silva – RG 30.065.598-8
--

Suplente: Silvana Marcos de Aponucena – RG 36.738.717-7
---

Titular: Maria José Sobral – RG 17.308.892-4
--

Suplente: Aparecida Laudelina de Jesus Silva – RG 28.864.189-9
--

## **VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria Yvone Machado Guilherme – RG 16.155.618-8
--

Suplente: Vania Lúcia de Carvalho Cunha – RG 7.275.233
--

## **VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Mayra da Silva Costa – RG 44.263.572-2
---

Suplente: Cristileine Teixeira Sobrinho – RG: 7.085.649-2
---

## **IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, sendo 02 (dois) representantes:**

Titular: Maria Inês de Andrade Silva – RG 10.850.481-5
--

Suplente: Vitoria Alzira Milczwski Machado Ribeiro – RG 17.309.306-1
--



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Titular: Valmi da Silva Simões – RG 14.541.171
--

Suplente: Tathiane Uchoa dos Santos – RG 35.038.528-2
---

- Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB do Município de Rosana ficam imediatamente empossados.
- Art. 3º** A atividade de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.
- Art. 4º** A duração do primeiro mandato dos novos membros nomeados através do presente decreto terá vigência até 31/12/2022.
- Art. 5º** O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
- Art. 6º** Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.689, de 24/03/2021.
- Art. 7º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana – SP, aos **09 (nove) dias** do mês de abril de 2021.

**SILVIO GABRIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**